



Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores(as), Fiscais e Delegados(as) de Partidos Políticos, e aos demais interessados(as), que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos(as) abaixo discriminados(as) no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

**Município: 90794 - GLÓRIA DE DOURADOS**

Local de Votação: 1031 - EEPSPG PROFA. EUFROSINA PINTO

Seção: 52 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 019114691996 JOAO ANTONIO PODEROZO VAZ (Substituído) -  
026767231961 ISABELA XAVIER BONFIM (Substituta)

Local de Votação: 1023 - EEPSPG PROFA. VÂNIA MEDEIROS LOPES

Seção: 47 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 023372701929 RAFAEL NOVAES BARROS (Substituído) - 023373751902  
VIVIANE PEREIRA SILVA (Substituta)

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados(as), da livre apreciação pela Juíza, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo. Por outro lado, o nomeado(a) que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral. E, para amplo conhecimento de todos(as) os interessados(as), especialmente aos eleitores(as) pertencentes à 039ª Zona Eleitoral DEODÁPOLIS/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados(as) intimados(as) a comparecerem no dia, hora e lugares designados. O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 039ª Zona Eleitoral/MS. Eu ANTÔNIO SOARES NETO Chefe do cartório da 039ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

DEODÁPOLIS, 2 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SOARES NETO - Chefe do cartório da 039ª Zona Eleitoral - Assina por determinação legal - Portaria nº 06/2019

[REDACTED]